



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**ATOrd 0000574-85.2021.5.12.0015**  
RECLAMANTE: ADEMIR DE SOUZA  
RECLAMADO: LENOIR PAULO HANZEN E OUTROS (3)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b2190d5

Destinatário: LENOIR PAULO HANZEN

### CERTIDÃO DE MANDADO DE PENHORA - MANDADO CUMPRIDO

Certifico que, em cumprimento ao mandado de penhora id em epígrafe, procedi em diligências para proceder na penhora do imóvel matrícula 106 do cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga, conforme Auto de Penhora e Avaliação em anexo.

Certifico que o imóvel possui outras penhoras já averbadas e no R-32/106 há registro de Usufruto Vitalício sobre o imóvel, em favor dos doadores, progenitores da executada Elone Rother Hanzen.

Certifico que já procedi no encaminhamento do Registro da Penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga, por Malote Digital, conforme Recibo em anexo.

Certifico que deixei de intimar a parte executada da penhora em razão de não ter conseguido contato com nenhum dos executados, nem conhecimento do endereço das partes.

Ante o exposto, devolvo o mandado cumprido e submeto a presente certidão para apreciação superior.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 03 de julho de 2025.

**RAMIRO RIBEIRO BATISTA**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RAMIRO RIBEIRO BATISTA, em 03/07/2025, às 16:52:05 - 66b65dd  
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25070316502654000000075440540?instancia=1>  
Número do processo: 0000574-85.2021.5.12.0015  
Número do documento: 25070316502654000000075440540